

DECRETO Nº 5352, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019

Abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento do Departamento de Higiene e Saúde de Pompeia no valor de R\$ 500.000,00. – Lei 2.885/2019.

ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO, Prefeita Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a incluir no orçamento fiscal e da seguridade social do Município referente ao exercício de 2019, nos termos do artigo 39, § 1º, da Lei nº 2.820, de 26 de junho de 2018, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), em favor do órgão DHS – Unidade Orçamentária, na seguinte dotação orçamentária:

03 - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

03.02 - Entidades Autárquicas - DHS

03.02.01 – F.M.S. – Departamento de Higiene e Saúde

FONTE DE RECURSO - 05

20 – 3.3.50.41.00.10.301.002.2055-5 – ContribuiçõesR\$ 500.000,00

TOTALR\$ 500.000,00

Art. 2º. A cobertura do crédito de que se trata o artigo 1º será feita com recurso proveniente de “Superávit Financeiro”, apurado no Balanço Patrimonial do Município do exercício anterior, na forma do art. 43, § 1º, inciso I, da Lei nº 4.320, de 17/03/1964, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

1. Superávit Financeiro do exercício anterior.....R\$ 500.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Pompeia, 11 de setembro de 2019.



ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO

Prefeita Municipal

Registrado na Secretaria do Gabinete, afixado e publicado no local de costume na data supra.



Ana Maria Ricz Cayres
Diretora da Secretaria do Gabinete

